



**ASF**  
Autoridade de Supervisão  
de Seguros e Fundos de Pensões

# FGA

## Relatório de Estatística do Fundo de Garantia Automóvel

2021



## FICHA TÉCNICA

### Título

Relatório de Estatística do Fundo de Garantia Automóvel

### Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Fundo de Garantia Automóvel

Av. da República, n.º 76  
1600-205 Lisboa, Portugal  
Telefone: (+351) 21 790 31 00  
Endereço eletrónico: [asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt)

[www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)

Ano de Edição: 2022





**ASF**  
Autoridade de Supervisão  
de Seguros e Fundos de Pensões

# Relatório de Estatística do Fundo de Garantia Automóvel

---

## 2021

Lisboa 2022



# ÍNDICE

5	<b>1. Sumário executivo</b>
9	<b>2. Evolução e tendências</b>
9	<b>3. O Fundo de Garantia Automóvel</b>
13	<b>4. Resumo da atividade global</b>
13	4.1 Processos
15	4.2 Custos
17	4.3 Receitas
19	<b>5. Processos</b>
24	<b>6. Indemnizações</b>
27	<b>7. Receitas</b>
28	<b>8. Organismo de Indemnização</b>
32	<b>9. Centro de Informação</b>



# 1. Sumário executivo

## Processos abertos

Em 2021, o Fundo de Garantia Automóvel (FGA) registou 3 181 novos processos de sinistros (3 025 em que o responsável não possuía seguro de responsabilidade civil automóvel válido, e 156 nos quais o responsável não foi identificado), o que representa um decréscimo de 13% relativamente ao exercício anterior.

As indemnizações pagas por este organismo em 2021, decorrentes dos novos processos, totalizaram 8 931 650 euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 1,4%.

Os processos relativos a danos materiais representam 82,9% do universo, com 2 636 ocorrências, enquanto que os sinistros em que se registaram lesões corporais totalizaram 529 (16,6% do universo). Neste período foram, ainda, participados 16 acidentes mortais, mais 1 do que em 2020.

A reparação dos danos materiais ascendeu a 3 221 314 euros, tendo decrescido 17 % relativamente a 2020.

Foram pagos 5 226 121 euros em indemnizações por lesão corporal, um considerável acréscimo de 47 % face a 2020. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 484 215 euros, o que se traduziu num decréscimo homólogo significativo de 65 %.

Foram encerrados 4 024 processos [96 judiciais e 3 928 extrajudiciais].

O rácio encerramentos / aberturas em 2021 foi de 121%.

## Ilegitimidades participadas

Em 2021, foram ainda participados 507 acidentes que, por ausência de enquadramento legal no âmbito de intervenção do FGA, não deram origem à abertura de novos processos.

## Indemnizações pagas

No exercício foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 8 931 650 de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 1,4 %.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 4 563 954 euros (51,1% do universo), o que se traduz num decréscimo de 21,1 % relativamente a 2020.

As indemnizações fixadas judicialmente (incluindo juros) totalizaram 4 367 696 de euros (48,9% do universo), montante que corresponde a uma variação homóloga positiva de 44,3 %.

A reparação do dano material (consertos e perdas totais de veículos, imobilização e substituição de veículos e outros danos em coisas) ascendeu a 3 221 314 de euros (36,1% do universo), tendo decrescido 17 % relativamente a 2020.

Foram pagos 5 226 121 de euros (58,5% do universo) em indemnizações por lesão corporal, um significativo acréscimo de 47 % face a 2020. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 484 215 euros ( do total), o que se traduziu num decréscimo homólogo significativo de menos 65 %.

As indemnizações suportadas com a regularização de processos do Organismo de Indemnização cifraram-se em 92 740 euros, um decréscimo de 3% face ao exercício anterior.

Ao Gabinete Português de Carta Verde foram reembolsados 223 998 euros, de montantes despendidos em consequência de acidentes ocorridos no estrangeiro e causados por veículos sem seguro automóvel válido, com estacionamento habitual em Portugal. Este valor representa um acréscimo de 47% comparativamente a 2020.



## Despesas

No exercício em referência, os custos com a regularização de sinistros e de reembolsos somaram 964 228 euros, valor que representa um aumento de 6% relativamente ao período homólogo.

As despesas de gestão com processos do GPCV totalizaram 65 920 euros, mais 38% do que em 2020.

As despesas de gestão com processos do Organismo de Indemnização somaram 13 277 euros, menos 1% do que em 2020.

## Receitas

### Montantes recuperados

Satisfeitas as indemnizações, o FGA tem o direito de exigir aos responsáveis civis incumpridores da obrigação de segurar os veículos causadores dos acidentes, o reembolso dos montantes despendidos.

Em termos de reembolsos dos responsáveis foram recuperados 2 451 485 euros.

Extrajudicialmente foram cobrados 1 324 483 euros, essencialmente pela área de Reembolsos (96,0%) e de forma residual (2,2%) pela atividade pré-contenciosa e pelo serviço externo de gestão e recuperação de créditos (1,8%). Judicialmente foram cobrados 1 127 002 de euros.

### Contribuições Tomadores SORCA

Para além do reembolso dos montantes despendidos constituem, ainda, receitas do FGA as taxas incidentes sobre os prémios comerciais obrigatórios do seguro de responsabilidade civil automóvel (2,5%).

Das taxas cobradas no exercício aos tomadores de seguros, resultou uma contribuição de 26 468 072 euros, maior do que a verificada no período homólogo [variação de mais 0,6%].

## Organismo de Indemnização

No seu papel de Organismo de Indemnização, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutro Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutro Estado-Membro que não o da sua residência.

Ocorreram 198 participações (6% dos novos processos de sinistros recebidos), número que representa, face a 2020, um decréscimo de 23%.

Desse universo de acidentes, 101 foram participados por cidadãos e /ou entidades residentes e / ou estabelecidos em Portugal, 89 por Organismos de Indemnização congéneres, 7 por Representantes para Sinistros e 1 por Seguradora Estrangeira.

## Centro de Informação

Na sua função de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos Centros de Informação congéneres, no que respeita à identificação de Empresas de Seguros e dos seus Representantes para Sinistros.

Registou-se um total de 2 196 processos, mais 14 % do que em 2020.

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal [1 605], seguindo-se Espanha [262], França [115] e Alemanha [79].

Foram concluídos 2 196 processos, número que representa um rácio de encerramentos de 100%.

## 2. Evolução e tendências

Analisados os resultados do exercício de 2021 comparativamente com o histórico de informação dos 3 anos anteriores constatamos as seguintes tendências:

Diminuição:

- na abertura e encerramento de processos de sinistros
- nos montantes recuperados a título de reembolso dos responsáveis incumpridores da obrigação de segurar

Estabilidade:

- no pagamento de despesas com a regularização de sinistros

Aumento:

- nas Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel
- na abertura e encerramento de pedidos ao Centro de Informação (2020/21)

## Histórico de Resultados da Atividade e Tendências

	2018	2019	2020	2021	Evolução	Média (2018-2020)	Varição 2021 face à Média
<b>Processos</b>							
Aberturas (n.º)	4 285	4 372	3 640	3 181		4 099	-918 ↑
Encerramentos (n.º)	7 100	5 414	4 137	4 024		5 550	-1 526 ↓
Exclusões [Ilegitimidades] (n.º)	sd	sd	483	507		483	24 ↑
<b>Custos</b>							
Indemnizações (milhões de euros)	11,2	12,8	8,8	8,9		10,9	-2,0 ↓
Despesas Regularização de Sinistros (milhões de euros)	0,95	0,93	0,91	0,96		0,93	0,03 ↓
<b>Receitas</b>							
Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel (milhões de euros)	24,4	25,9	26,3	26,5		25,5	1,0 ↑
Reembolsos dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar (milhões de euros)	3,5	2,7	2,6	2,5		3,0	-1,0 ↓
<b>Organismo de Indemnização</b>							
Aberturas (n.º)	432	363	258	198		351,0	-153 ↓
Custos (milhões de euros)	0,14	0,16	0,11	0,11		0,13	-0,03 ↓
Reembolsos dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar (milhões de euros)	0,01	0,05	0,03	0,15		0,03	0,12 ↑
<b>Centro de Informação</b>							
Aberturas (n.º)	2 373	2 495	1 928	2 196		2 265	-69 ↓
Encerramentos (n.º)	2 365	2 508	1 926	2 196		2 266	-70 ↓

Quadro 1

### 3. O Fundo de Garantia Automóvel

O Fundo de Garantia Automóvel (FGA) é um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, com personalidade tributária e capacidade judiciária, especialmente destinado ao cumprimento de obrigações indemnizatórias decorrentes de acidentes rodoviários.

O FGA garante, entre outros casos, a reparação dos danos corporais e materiais resultantes de acidentes de viação ocorridos em Portugal, quando o responsável pelo mesmo seja desconhecido ou sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, nos seguintes termos:

- I. tratando-se de danos corporais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja desconhecido ou, sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- II. tratando-se de danos materiais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja conhecido e não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- III. em determinadas situações, o FGA satisfaz as indemnizações devidas por danos materiais quando o responsável é desconhecido, nomeadamente quando, em simultâneo, existem danos corporais significativos, quando o veículo causador do acidente tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia ou nos casos em que a prova existente não deixe dúvidas quanto à matrícula do veículo causador do acidente.

No que respeita ao modelo de financiamento do FGA, as receitas resultam:

- I. das taxas incidentes sobre os prémios comerciais obrigatórios do seguro de responsabilidade civil automóvel (atualmente 2,5%);
- II. do resultado do exercício do direito de sub-rogação do FGA junto dos responsáveis incumpridores da obrigação de celebrar o Seguro de Responsabilidade Civil Automóvel;

- III. das importâncias referentes às taxas de gestão cobradas aos organismos de indemnização dos demais Estados-Membros, às remunerações de aplicações financeiras bem como aos rendimentos dos imóveis da propriedade do FGA.

OFGA exerce também as funções de Organismo de Indemnização e as de Centro de Informação, no âmbito das Diretivas do Seguro Automóvel.

Como Organismo de Indemnização e nos termos previstos no Título III do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutra Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutra Estado-Membro que não o da sua residência.

No exercício das funções de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos centros de informação congéneres, no que respeita à identificação de empresas de seguros e dos seus representantes para sinistros e, quando justificadamente, dos proprietários dos veículos.

## 4. Resumo da atividade global

### 4.1 Processos

#### Aberturas

Foram registados 3 198 novos processos, número que representa um decréscimo de 13% em relação a igual período do exercício anterior.

Em média, por cada dia útil do período, foram registados treze novos processos de sinistros.

Dos novos processos, 49 tiveram origem nas chamadas demandas diretas [instauração de ação judicial sem prévio contacto com os serviços do FGA], o que representa 2% do universo.

#### Aberturas de processos por função e via

		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	2 864	98%	-11%
	Judicial	47	2%	-13%
	<b>Total FGA</b>	<b>2 911</b>	92%	-11%
OI	Extrajudicial	196	99%	-23%
	Judicial	2	1%	-33%
	<b>Total OI</b>	<b>198</b>	6%	-23%
GPCV	Extrajudicial	72	100%	-35%
	Judicial	0	0%	0%
	<b>Total GPCV</b>	<b>72</b>	2%	-35%
<b>Total</b>		<b>3 181</b>		<b>-13%</b>

Processos abertos por função do FGA:

- I. Fundo de Garantia Automóvel – 2 911 processos [92% do total].
- II. Organismo de Indemnização – 198 processos [6% do total].
- III. Reembolsos ao GPCV – 72 processos [2% do total].

## Encerramentos

Foram encerrados 4 024 processos [3 928 extrajudiciais e 96 judiciais], menos 3% do que em 2020.

### Encerramentos de processos por função e via

		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	3 551	97%	-2%
	Judicial	94	3%	16%
	<b>Total FGA</b>	<b>3 645</b>	91%	-2%
OI	Extrajudicial	226	99%	-25%
	Judicial	2	1%	-50%
	<b>Total OI</b>	<b>228</b>	6%	-25%
GPCV	Extrajudicial	151	100%	28%
	Judicial	0	0%	-100%
	<b>Total GPCV</b>	<b>151</b>	4%	28%
<b>Total</b>		<b>4 024</b>		<b>-3%</b>
	Rácio Encerramentos / Aberturas	127%		13%

Quadro 3

O rácio encerramentos / aberturas foi de 127%



## 4.2 Custos

### Indemnizações

Em 2021 foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 8 932 milhares de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 1,4%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 4 564 milhares de euros (51% do universo), valor que comparado com 2020 representa um decréscimo de 21%.

As indemnizações fixadas judicialmente, incluindo juros, somaram 4 368 milhares de euros (49% do universo), montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 44%.

### Indemnizações pagas por função e via

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	4 283 432	50%	-23%
	Judicial	4 331 480	50%	44%
	<b>Total FGA</b>	<b>8 614 912</b>	96%	1%
OI	Extrajudicial	80 761	87%	-11%
	Judicial	11 979	13%	153%
	<b>Total OI</b>	<b>92 740</b>	1%	-3%
GPCV	Extrajudicial	199 761	89%	52%
	Judicial	24 237	11%	13%
	<b>Total GPCV</b>	<b>223 998</b>	3%	47%
<b>Total</b>		<b>8 931 650</b>		<b>1,4%</b>

Quadro 4

Em termos de “centros de custos” as indemnizações repartiram-se:

- I. Fundo de Garantia Automóvel – 8 614 912 euros [96% do total].
- II. Organismo de Indemnização –92 740 euros [1% do total].
- III. Reembolsos ao GPCV – 223 998 euros [4% do total].

## Despesas

As despesas com a gestão e regularização de processos de sinistros e de reembolsos, judiciais e extrajudiciais, atingiram 964 milhares de euros, um aumento de 6% relativamente a 2020.

### Despesas pagas com a regularização de Sinistros pagas por função e via

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	204 899	23%	-14%
	Judicial	680 132	77%	12%
	<b>Total FGA</b>	<b>885 031</b>	92%	5%
OI	Extrajudicial	6 019	45%	-21%
	Judicial	7 258	55%	25%
	<b>Total OI</b>	<b>13 277</b>	1%	-1%
GPCV	Extrajudicial	36 490	55%	43%
	Judicial	29 430	45%	33%
	<b>Total GPCV</b>	<b>65 920</b>	7%	38%
<b>Subtotal</b>		<b>964 228</b>	<b>98%</b>	<b>6%</b>
Despesas gerais		18 583	2%	2%
<b>Total</b>		<b>982 811</b>		<b>6%</b>

Quadro 5

As despesas de gestão com processos do GPCV totalizaram 65 920 euros [mais 38% do que em 2020].

As despesas de gestão com processos do Organismo de Indemnização somaram 13 277 euros [menos 1% do que em 2020].

As despesas gerais, como emolumentos, taxas, custos com comunicações e outros serviços, totalizaram 18 milhares de euros (2% do universo das despesas), um acréscimo de 2% em relação a 2020.

## 4.3 Receitas

### Reembolsos dos responsáveis

Os responsáveis por acidentes de viação que não tenham cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, ficam obrigados a reembolsar, com juros, as indemnizações satisfeitas pelo FGA, bem como as despesas suportadas.

Foram cobrados, a este título, 2 451 485 euros, montante que representa, face a 2020, um decréscimo de 7%.

### Montantes arrecadados dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	1 229 885	54%	-3%
	Judicial	1 052 370	46%	-18%
	<b>Total FGA</b>	<b>2 282 255</b>	93%	-10%
OI	Extrajudicial	14 274	67%	-50%
	Judicial	7 081	33%	30%
	<b>Total OI</b>	<b>21 355</b>	1%	-38%
GPCV	Extrajudicial	80 324	54%	120%
	Judicial	67 551	46%	171%
	<b>Total GPCV</b>	<b>147 875</b>	6%	141%
<b>Total</b>		<b>2 451 485</b>	<b>90,1%</b>	<b>-7%</b>

Quadro 6

Extrajudicialmente foram cobrados 1 324 483 euros (54% do universo) e judicialmente foram cobrados 1 127 002 euros (46% do universo).

## Reembolsos dos organismos de indemnização

No âmbito da regularização de acidentes transfronteiriços, o FGA recebeu dos Organismos de Indemnização, por via dos sinistros regularizados em Portugal, o montante de 92 681 euros.

## Reembolsos dos Organismos de Indemnização

Quadro 7

Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Valores em euros
		Varição Homóloga
92 681	3,4%	69%

## Receitas diversas

Os recebimentos provenientes das custas de parte, taxas de justiça e processos ao abrigo do Fundado Conflito (reembolsos pelas empresas de seguros) totalizaram 176 617 euros.

## Receitas diversas

Quadro 8

Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Valores em euros
		Varição Homóloga
176 617	6,5%	-1%

## Contribuições Segurados SORCA

Em 2021, a contribuição dos tomadores de seguros obrigatórios de responsabilidade civil automóvel totalizou 26,5 milhões de euros, montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 0,6%.

## Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel

Quadro 9

Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Valores em euros
		Varição Homóloga
26 468 072	90,7%	0,6%

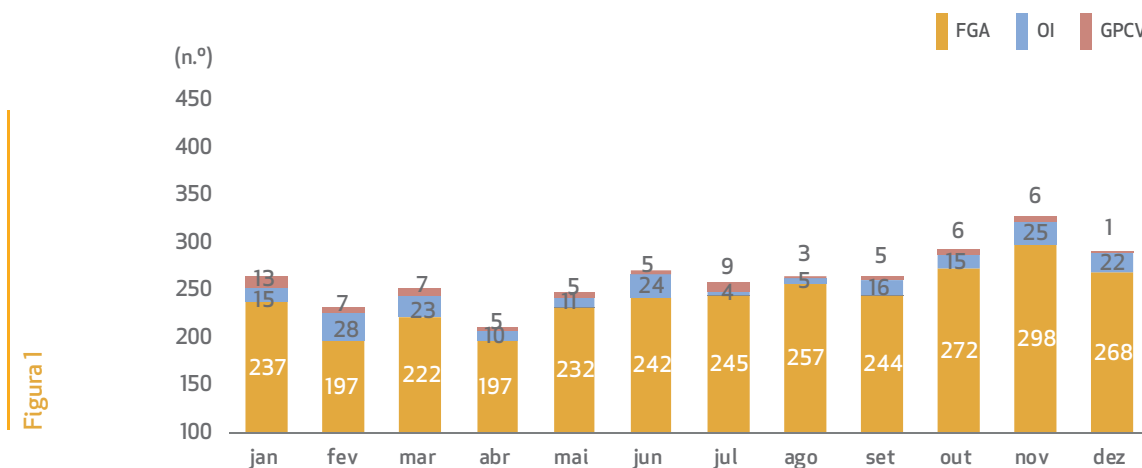
## 5. Processos

### Aberturas de processos

Durante os 12 meses do exercício, as aberturas de processos no FGA oscilaram entre as 212 (abril) e as 329 (novembro).

A maior incidência de participações verificou-se no quarto trimestre de 2021.

### Aberturas por mês



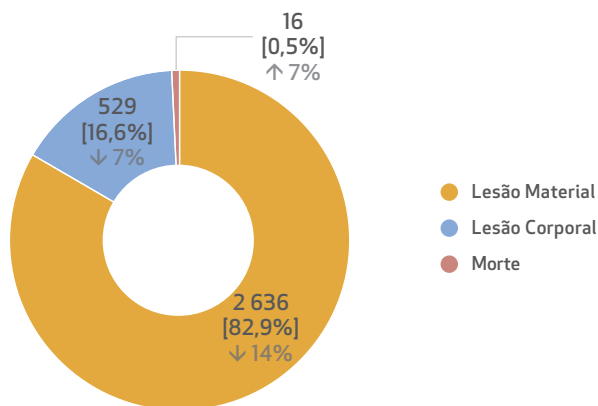
Em 2021 foram participados 16 acidentes mortais, mais 1 do que em 2020.

Os 529 casos de lesão corporal (17% do universo), representam um decréscimo de 7% relativamente ao exercício anterior.

Como se verificou em exercícios anteriores, o processo de lesão material foi o que registou o maior número de ocorrências, 2 636, o que corresponde a 83% do universo total.

### Aberturas por tipo de lesão

Figura 2



A colisão e o choque entre veículos representaram a grande maioria dos acidentes participados com 2 309 registros.

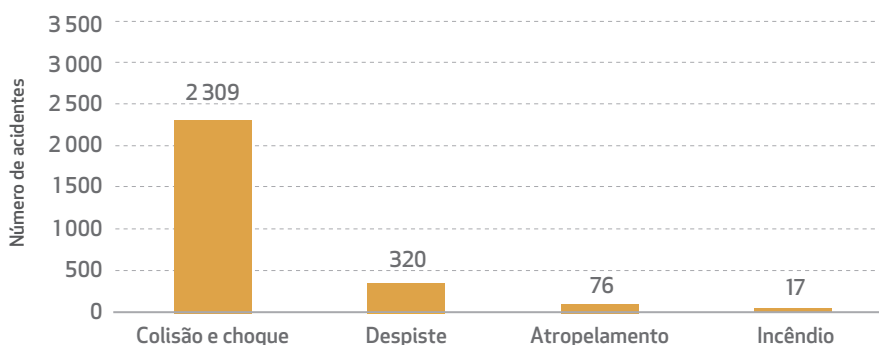
Verificaram-se 320 despistes, mais 54 do que em 2020.

Registaram-se 76 atropelamentos.

De assinalar ainda 17 situações de danos causados por incêndio dos veículos.

### Aberturas por tipo de acidente

Figura 3



A norma de direito estradal mais infringida foi, uma vez mais, a inobservância da distância entre veículos com 637 ocorrências (24%). Adicionalmente, o desrespeito pelas regras de prioridade causou 325 acidentes (15%) e a velocidade excessiva provocou 343 acidentes (14%).

Outras infrações, por exemplo, início e inversão do sentido de marcha, iluminação irregular, cruzamento de veículos e estacionamento defeituoso, originaram 471 ocorrências (19%).

### Aberturas por tipo de infrações

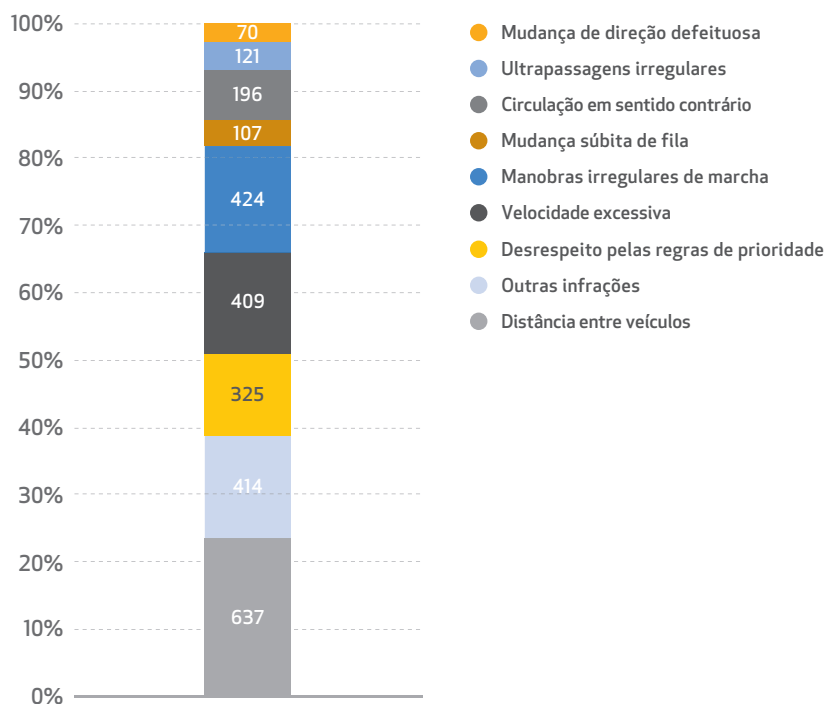


Figura 4

Em termos geográficos nacionais, os distritos de Lisboa e do Porto registaram, como sucede habitualmente, o maior número de acidentes, respetivamente 885 (27,8%) e 514 (16,2%).

Seguiram-se os distritos de Setúbal com 341 (10,7%), Braga com 239 (7,5%), Faro com 210 (6,6%), Leiria com 137 (4,3%) e Aveiro com 131 (4,1%).

Nas Regiões Autónomas foram registados 96 acidentes, sendo 54 nos Açores (1,7%) e 42 na Madeira (1,3%).

Foram ainda reportados 196 acidentes (6,2%) no restante espaço europeu.

### Aberturas por distribuição geográfica

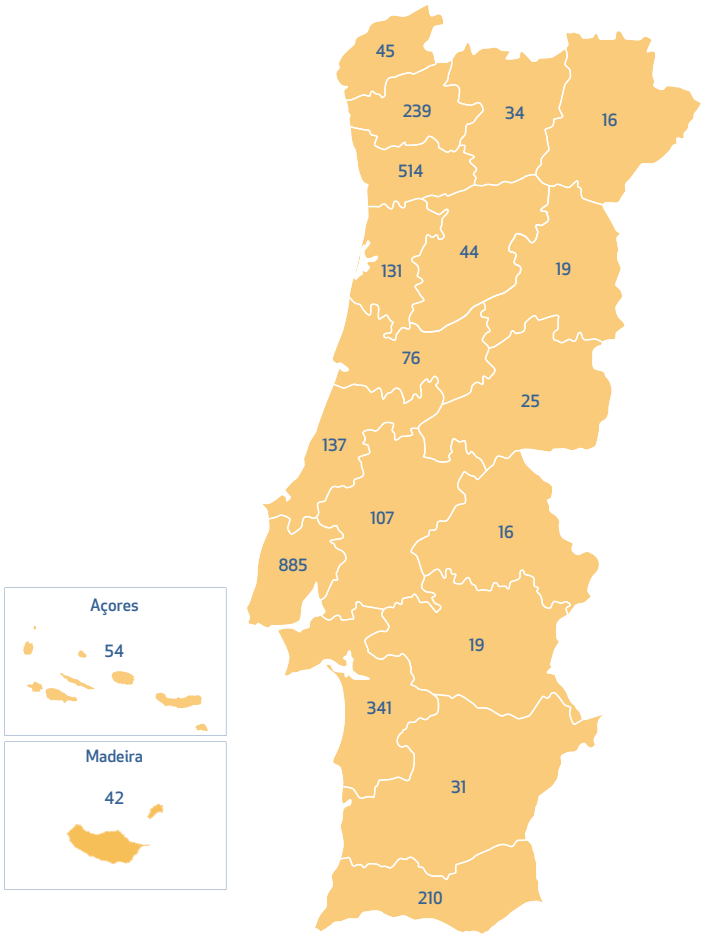


Figura 5

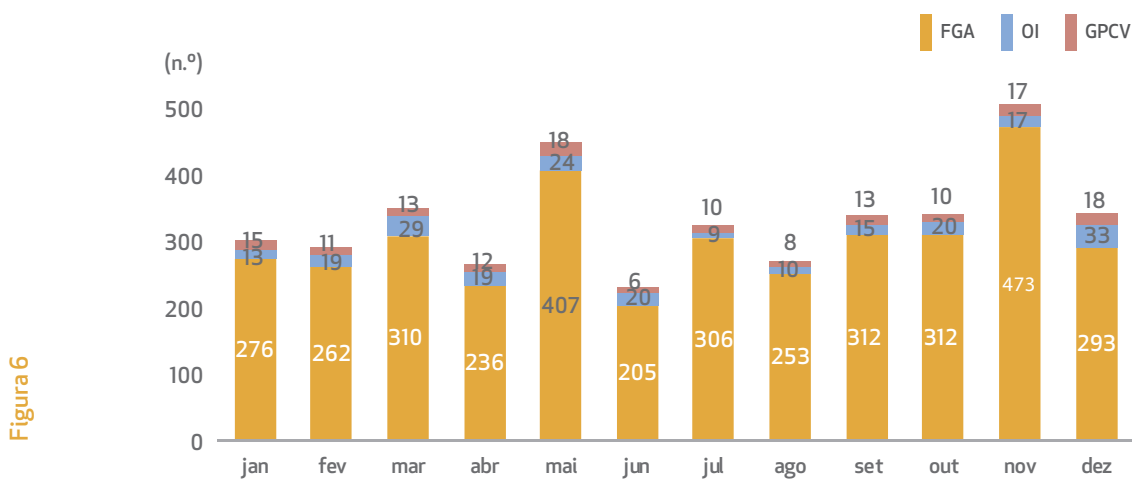


## Encerramentos de processos

O encerramento de processos no FGA, variou entre os 231 (junho) e os 507 (novembro).

A maior incidência de encerramentos ocorreu também no último trimestre de 2021.

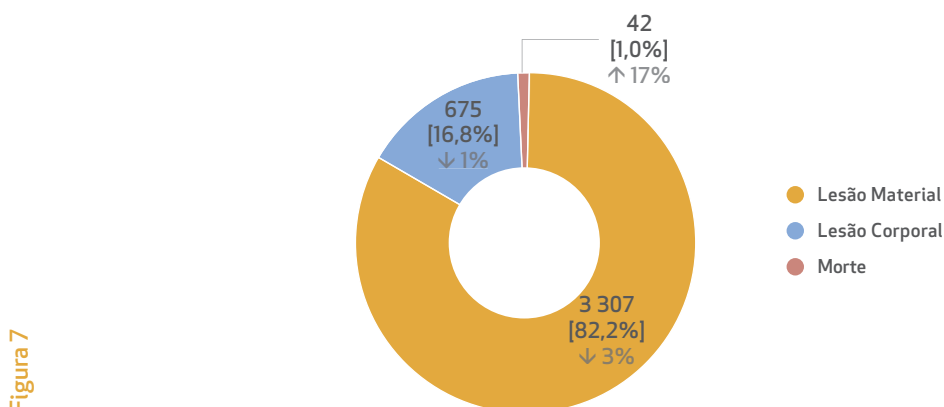
### Encerramentos por mês



No exercício encerraram 42 processos respeitantes a acidentes mortais.

Os casos de lesão corporal fixaram-se em 16,8% do universo, enquanto os encerramentos de processos de lesão material foram os que registaram o maior número de ocorrências, 3 307, o que corresponde a 82,2% do universo total.

### Encerramentos por tipo de lesão



## 6. Indemnizações

### Indemnizações

Em 2021 foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 8 932 milhares de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 1,4%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 4 564 milhares de euros (51% do universo), valor que comparado com 2020 representa um decréscimo de 21%.

As indemnizações fixadas judicialmente, incluindo juros, somaram 4 368 milhares de euros (49% do universo), montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 44%.

### Indemnizações por tipo de via

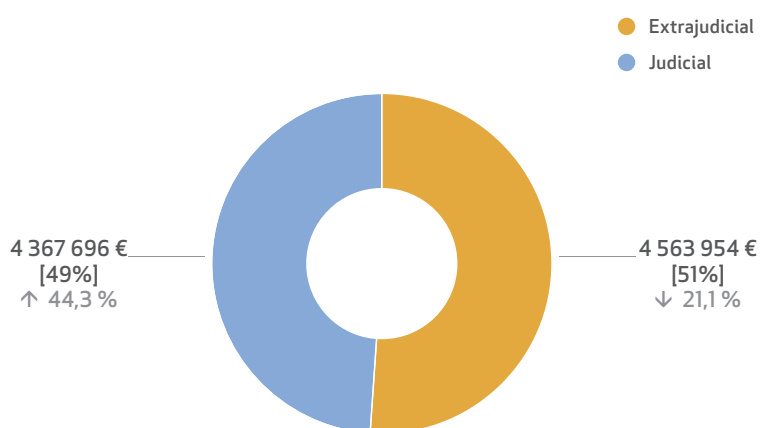


Figura 8

As reparações de danos materiais (consertos e perdas totais de veículos, imobilização e substituição de veículos e outros danos em coisas) custaram 3 221 milhares de euros (36,1% do universo), menos 17% do que tinha sido pago em 2020.

Por lesão corporal (danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes) foram pagos 5 226 milhares euros (58,5% do universo) valor que cresceu significativamente face a 2020 (mais 47%).

As indemnizações por morte atingiram 484 milhares de euros (5,4% do total) o que representa um considerável decréscimo homólogo de 65%.

### Indemnizações por tipo de lesão

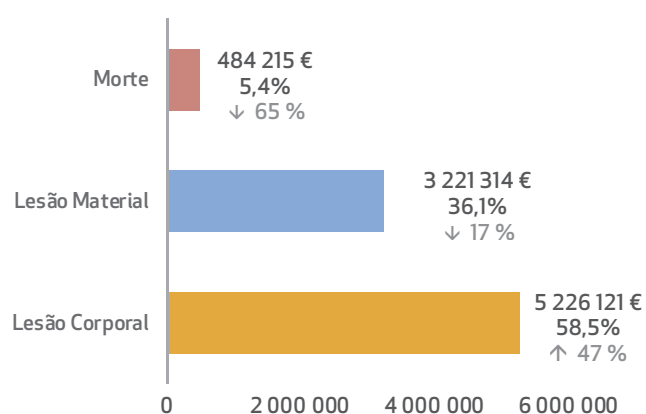


Figura 9

# 7. Receitas

## Receitas

A principal fonte de receita do FGA proveio das taxas cobradas aos tomadores SORCA, no montante de 26,5 milhões de euros (90,7%), tendo inclusive registado um acréscimo de 0,6% relativamente a 2020.

Foi também relevante o esforço e contributo de 2 451 485 euros (8,4%) no reembolso dos responsáveis.

A nível das receitas diversas (recebimentos provenientes essencialmente das custas de parte e taxas de justiça) foram recebidos 176 618 euros.

No âmbito da regularização de acidentes transfronteiriços, o FGA recebeu dos Organismos de Indemnização, por via dos sinistros regularizados em Portugal o montante de 92 681 euros.

## Receitas

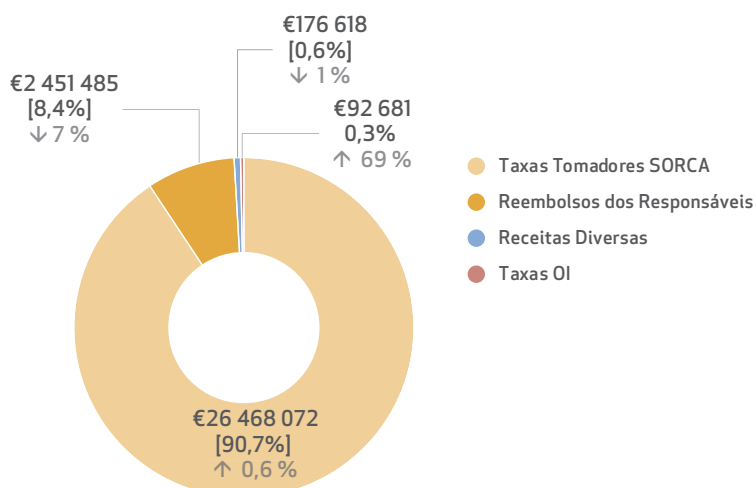


Figura 10

## Reembolsos dos Responsáveis

Nos reembolsos dos responsáveis o FGA arrecadou 2 451 485 euros, isto é, menos 7% do que em igual período de 2020. Deste montante, 1 271 727 euros [51,8%] foram cobrados pelo Setor de Reembolsos, 23 380 euros [1%] pelos Serviços de Recuperação de Créditos e 1 156 377 euros [47,2%], resultaram da atividade dos Mandatários e da Divisão de Contencioso do FGA.

### Reembolsos dos responsáveis

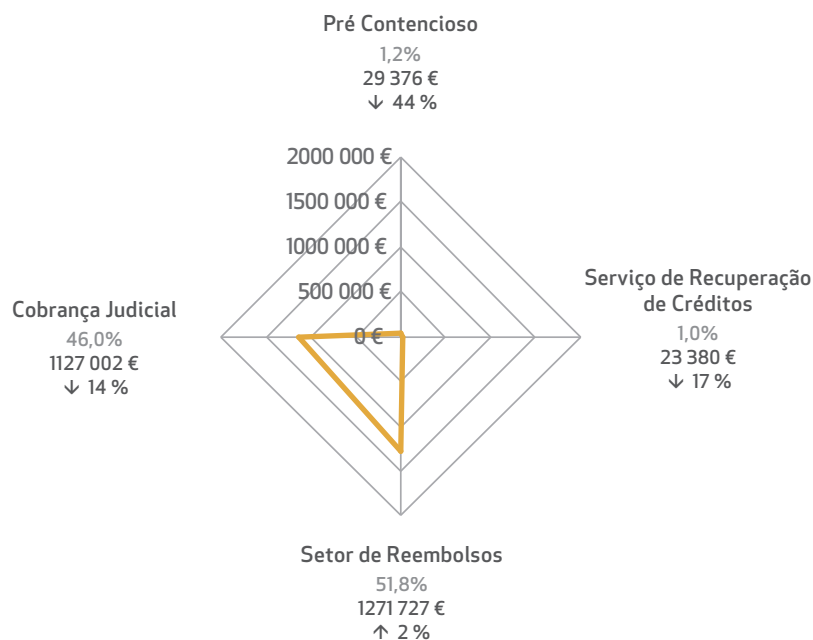


Figura 11

## 8. Organismo de Indemnização

### Abertura de processos

Ao nível dos designados processos europeus e em especial no âmbito do Organismo de Indemnização, foram registados 198 processos, número que representa, face a 2020, um decréscimo de 23%.

As principais causas de participação deste tipo de acidentes relacionaram-se com a Inexistência de Seguro do Veículo Estrangeiro Causador (41%) e a falta de resposta / representante no País Estrangeiro (33%).

### Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por motivo

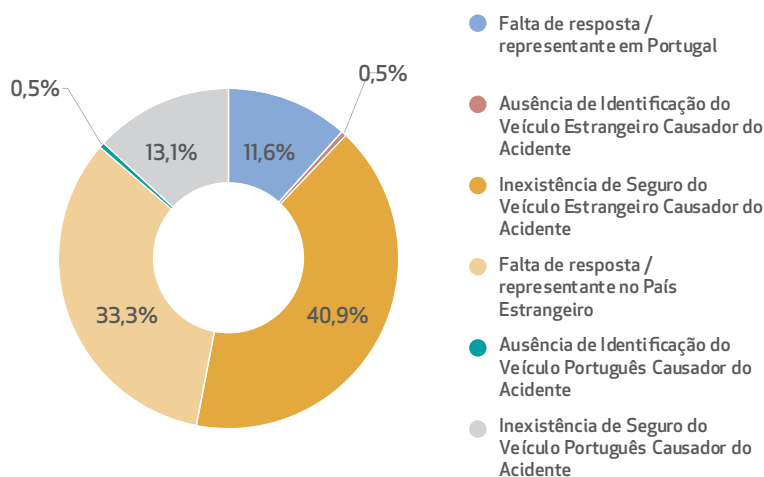
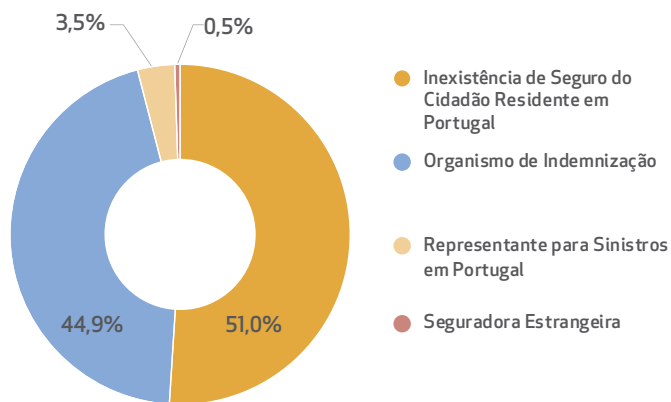


Figura 12

Os cidadãos e / ou entidades residentes e / ou estabelecidos em Portugal foram quem mais reportou este tipo de ocorrências (51%), seguidos pelos Organismos de Indemnização congéneres (44,9%). As participações efetuadas pelos representantes de sinistros nomeados em Portugal ficaram nos 3,5%.

### Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por tipo de requerente

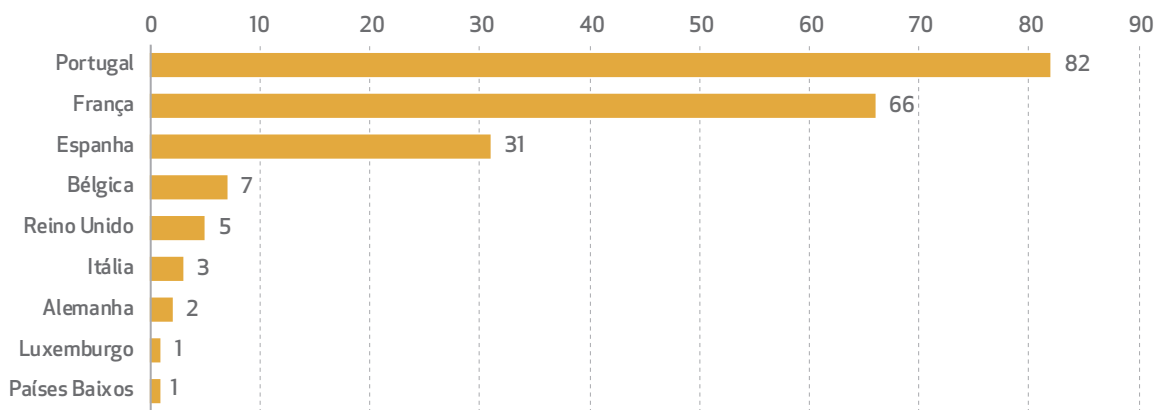
Figura 13



Do universo destes acidentes tratados no domínio das Diretivas do Seguro Automóvel, 41,4% ocorreram em Portugal, 33,3% em França, 15,7% em Espanha e 9,6% noutros países (Bélgica, Reino Unido, Itália, Alemanha, Luxemburgo e Países Baixos).

### Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por local do acidente

Figura 14



## Custos

Em 2021, e no âmbito da gestão do Organismo de Indemnização, foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 92 740 euros, montante que representa uma variação homóloga de menos 3%.

As despesas com a gestão e regularização deste tipo de processos, atingiu os 13 277 euros, uma diminuição de 1% relativamente a 2020.

### Custos com os processos do Organismo de Indemnização

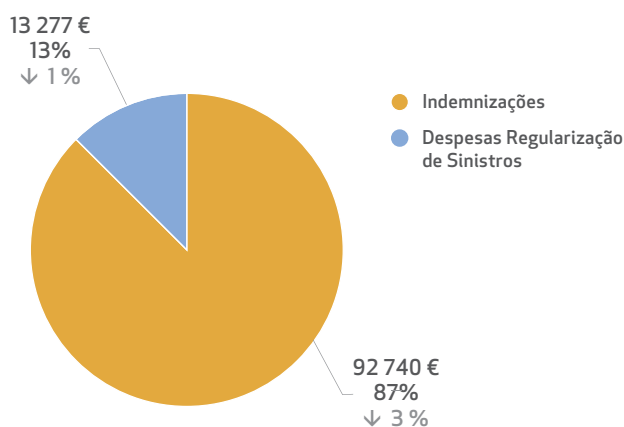


Figura 15

## Receitas

No âmbito dos chamados “processos europeus” foram cobrados aos responsáveis incumpridores da obrigação de segurar 21 355 euros, montante que representa, face a 2020, um decréscimo de 38%.

Extrajudicialmente foram cobrados 14 274 euros (67% do universo) e judicialmente foram cobrados 7 081 euros (33% do universo).



### Reembolsos dos responsáveis nos processos do Organismo de Indemnização

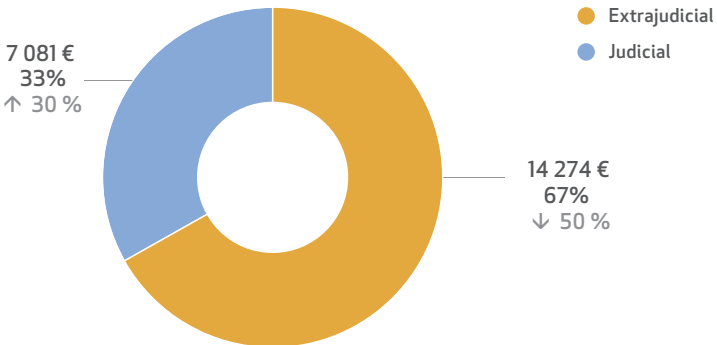


Figura 16

## 9. Centro de Informação

### Abertura de processos

Foram recebidos 2 196 pedidos de informação, mais 12% do que em 2020.

Os mediadores / corretores de seguros constituíram o maior tipo de requerente com 1 293 pedidos (58,9%) seguidos dos Centros de Informação Congéneres com 537 pedidos (24,5%).

### Abertura de processos no Centro de Informação, por motivo e tipo de requerente

Quadro 10

	Total	Motivo de Pedido			Tipo de Requerente				
		Emp. Seguros	Rep. Sinistros	Ambos	Mediador Corretor	Empresa Seguros	Autoridade	Centro Informação	Utente
Valores	2 196	9	97	2 090	1 293	160	14	537	192
Varição	▲ 14 %	▼ 44 %	▼ 29 %	▲ 18 %	▲ 19 %	▲ 5 %	▲ 8 %	▲ 13 %	▼ 4 %
Distribuição		0,4%	4,4%	95,2%	58,9%	7,3%	0,6%	24,5%	8,7%

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal com 1 605 ocorrências [73,1% do universo], o que representa um crescimento de 12% face a 2020.

Seguiu-se a vizinha Espanha, com 202 pedidos [11,9% do universo], número que corresponde a uma variação homóloga de mais 34%.

Em terceiro lugar surge a França com 115 ocorrências [5,2% do universo], seja, com um crescimento de 30% face a 2020.

Da Alemanha chegaram 79 pedidos, número que representa 3,6 % do universo e corresponde a um aumento de 4% face a 2020

### Abertura de processos no Centro de Informação, por origem do pedido.

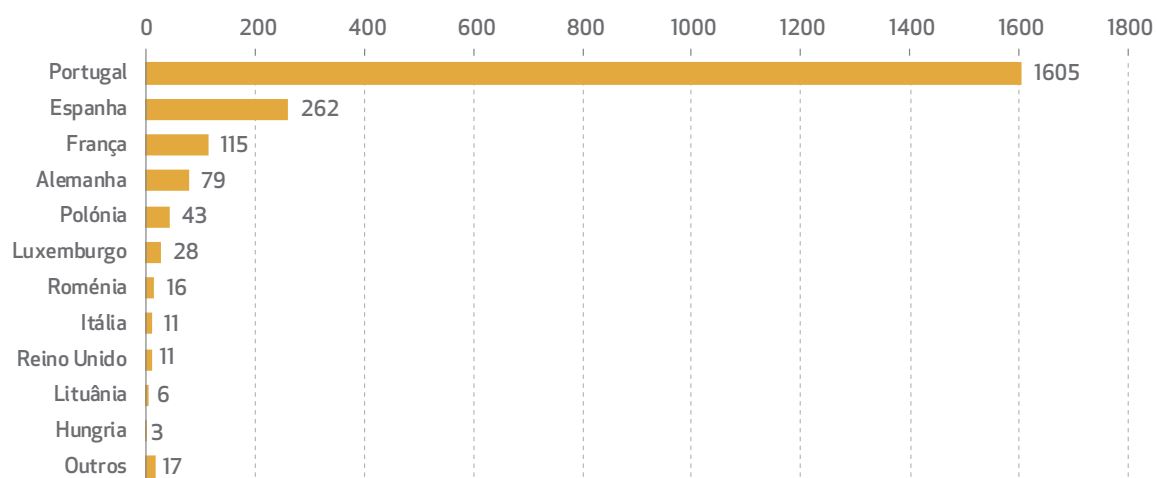


Figura 17

